INDICAÇÃO Nº 3939, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine à Secretaria de Segurança Pública as providências necessárias, visando à liberação de recursos financeiros no município de Santa Branca.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica considerando a necessidade de ampliação e reforma do prédio que sedia o Destacamento da Policia Militar, a Prefeitura municipal de Santa Branca não dispõe de recursos financeiros, necessitando assim desses recursos para executar a obra.

Assim, aguardamos manifestação favorável de sua excelência, o Senhor Governador do Estado de São Paulo, acerca da presente proposição.

Sala das Sessões, em 30/06/2021

a) Sargento Neri